



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#ramos200anos

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.447/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1.447/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA VIDRAÇARIA AQUARIUS JAGUARIAIVA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **VIDRAÇARIA AQUARIUS JAGUARIAIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 13.206.938/0001-04, com sede à Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, n. 1.318, Bairro Vila Pinheiro, Cidade de Jaguariáiva-Pr, neste ato representada por MOAB ASSIS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, sócio administrador, inscrito no CPF nº 034.989.869-37, residente e domiciliado na cidade de Jaguariáiva-Pr, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **1º Termo Aditivo**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 260/2022, Pregão Eletrônico n. 138/2022, Ofício n. 1.116/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o preço do contrato originário.
- 1.2. O novo prazo final finda em **07/12/2024.**

VIDRACARIA AQUARIUS  
JAGUARIAIVA  
LTDA:13206938000104

Assinado de forma digital  
por VIDRACARIA  
AQUARIUS JAGUARIAIVA  
LTDA:13206938000104  
Dados: 2023.11.29 15:01:02  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#sumoacs200anos

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

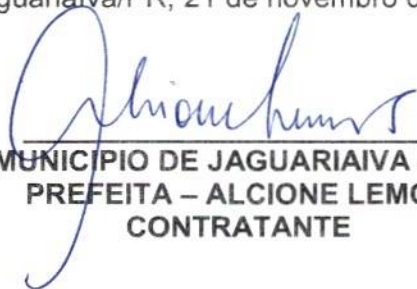
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir de 07/12/2023.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 21 de novembro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
PREFEITA – ALCIONE LEMOS  
CONTRATANTE

VIDRACARIA  
AQUARIUS  
JAGUARIAÍVA  
LTDA:13206938000104

Assinado de forma digital por  
VIDRACARIA AQUARIUS  
JAGUARIAÍVA  
LTDA:13206938000104  
Dados: 2023.11.29 15:01:59  
-03'00'

VIDRAÇARIA AQUARIUS  
JAGUARIAÍVA LTDA  
CONTRATADA

  
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_